

**PORTARIA N.º 039 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1824*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, referente ao período aquisitivo 1º/4/2008 – 31/3/2009, suspensas através da Portaria n.º 090, de 14 de maio de 2009, publicado no Diário da Assembleia n.º 1697, para 1º/2 a 2/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral